

DECRETO Nº 4540/83
de 23 de novembro de 1983

Dispõe sobre revogação do decreto nº 1814/75, de 07 de março de 1975.

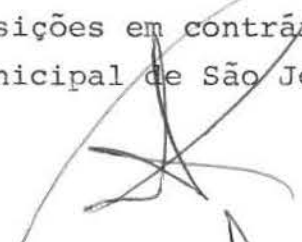
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 65 Parágrafo 3º, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 40.778/83,

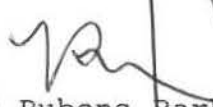
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 1814/75, de 07 de março de 1975, que tratou da permissão de uso de área de domínio público, situada no Bairro do Putim, neste Município, denominado "Centro Educacional nº 157".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de novembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico